

**CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Rejeitar Relatório Técnico - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CSIND69/24 constante do Processo n. 00400-00069004/2023-21 com fundamento no art. 257, §4.º da Lei Complementar n. 840/2011.

Art. 2º Designar BLENDA SANTOS NAVES PEIXOTO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 240.303-X, LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 237.984-8 e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, para elaborarem o indiciamento e praticarem demais atos processuais dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00069004/2023-21, com fundamento no art. 257, §4.º da Lei Complementar n. 840/2011.

Art. 3º Designar FLÁVIA RODRIGUES SILVA FERREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 242.240-9, para exercer a função de substituto eventual, nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEANDRO RODRIGUES CARLOS, matrícula 282.884-7, Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula 270.445-5, Gerente, da Gerência Comercial, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, no período de 24/03/2025 a 04/04/2025, por motivos de atestado.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 de MARÇO DE 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor DENIS DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 222.044-X, referente ao exercício de 2024, marcada para os dias 11/12/2024 a 20/12/2024, a suspensão foi a contar do dia 11/12/2024 a 20/12/2024, ficando assegurada a fruição de férias em período a ser marcado posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 de MARÇO DE 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor IVON LIMA DOS SANTOS, matrícula 2472.412-3, referente ao exercício de 2023, marcada para o período de 07/04/2025 a 17/04/2025. A suspensão é referente ao período de 07/04/2025 a 17/04/2025, ficando assegurada a fruição das férias no período de 22/04/2025 a 02/05/2025.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de

2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, instituída pelo art. 2º da Portaria nº 12, de 18 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº 140, de 06 de dezembro de 2023, com o objetivo de conduzir o processo de avaliação documental que consistirá na determinação do ciclo de vida dos documentos, fixação de prazos de guarda e sua destinação, conforme previsto no Decreto nº 24.204/2003.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, da seguinte forma:

I - ALUIZIO CASTRO COELHO, Diretor de Gestão Interna, matrícula 280.798-X e FRANCISCO RONALDO DA SILVA, Gerente de Material, matrícula 282.826-X, Presidente Titular e Suplente;

II - MARCOS FERREIRA CRUZ, Gerente de Patrimônio, matrícula 41.605-3 e VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, Assessor da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, matrícula 279.197-8, Membros Titular e Suplente;

III - EVANDRO PEREIRA DA SILVA, Assessor da Assessoria Jurídico-Legislativa, matrícula 282.033-1 e JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.627-9, Membros Titular e Suplente;

IV - GABRIEL COUTO LOPES ALVES DA FONSECA, Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, matrícula 285.478-3, Membro Titular e Suplente.

Art. 3º As competências da CSAD estão disciplinadas, precipuamente, no Decreto nº 24.204/2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, matrícula 91.421-5, Auditor de Atividades Urbanas, por ter sido aposentada conforme Ordem de Serviço nº 35, de 31 de março de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 62, de 1º de abril de 2025, páginas 23 e 26. Processo SEI nº 00390-00000911/2025-39; 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora IANE RUAS ALMEIDA, matrícula 91.640-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, por ter sido aposentada conforme Ordem de Serviço nº 35, de 31 de março de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 62, de 1º de abril de 2025, páginas 23 e 26. Processo SEI nº 04017-00004023/2025-11; 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora LARA LIMA BARBOSA, matrícula 43.398-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, por ter sido aposentada conforme Ordem de Serviço nº 35, de 31 de março de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 62, de 1º de abril de 2025, páginas 23 e 26. Processo SEI nº 04017-00001847/2024-41. 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 43.228-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, por ter sido aposentada conforme Ordem de Serviço nº 35, de 31 de março de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 62, de 1º de abril de 2025, páginas 23 e 26. Processo SEI nº 04017-00004053/2025-10. 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor MARCOS ANTONIO ROCHA BEZERRA, matrícula 43.658-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido aposentado conforme Ordem de Serviço nº 35, de 31 de março de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 62, de 1º de março de 2025, páginas 23 e 26. Processo SEI nº 04017-00005804/2025-15.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: